CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº263/2020

Considerando que a Síndrome de Burnout é um problema que atinge um número significativo de professores (em especial da rede pública de ensino).

Considerando que esta Síndrome pode levar ao suicídio.

Considerando que cada vez mais pessoas têm sofrido com o estresse profissional, especialmente aquelas que se inter-relacionam com outras pessoas para o desempenho de sua função, sendo professores, policiais e médicos as maiores vítimas do estresse profissional conhecido como Síndrome de Burnout.

Considerando que a Síndrome de Burnout é causada por circunstâncias relativas às atividades profissionais.

Considerando que Burnout em professores e policiais pode ser caracterizado por um estresse crônico, produzido pelo contato com as demandas do ambiente acadêmico e suas problemáticas, onde há uma situação de degradação do sistema, o que acentua a sensação de impotência.

Considerando que os profissionais suscetíveis à Síndrome sofrem sempre severa cobrança profissional e social, o que pode lhes dar uma certa sensação de fracasso quando os resultados esperados não são atingidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que disponibilize na rede municipal de saúde assistência médica e psicológica aos professores e médicos da rede Municipal, portadores da Síndrome de Burnout.

Salvador, 17 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS

Vereador